



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- | | | | |
|-------------------------------------|---|---------------|------------|
| <input type="checkbox"/> | REQUERIMENTO
(..... ^a) | Número | /XV |
| <input checked="" type="checkbox"/> | PERGUNTA
(..... ^a) | Número | /XV |

Assunto: Situação salarial dos trabalhadores da RTP e assédio e violação do direito à greve por parte da Administração da RTP

Destinatário: Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e Ministério da Cultura

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Os trabalhadores e as trabalhadoras da RTP – Rádio e Televisão Portuguesa, S.A (RTP) estão em greve desde o dia 14 de outubro, por um período de 7 dias, que terminou no passado dia 20 de outubro, a que seguiu um novo pré-aviso de greve, por igual período, desde o dia 21 de outubro até ao dia 27 de outubro. Desde o dia 5 de outubro, e por tempo indeterminado, decorre ainda uma greve ao trabalho suplementar e feriados.

Estas greves, convocadas pelo SINTTAV – Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisuais, são consequência de sucessivas negociações frustradas entre os trabalhadores e o Conselho de Administração da empresa que se mantém irredutível na implementação de políticas salariais que nem sequer cumprem as recomendações dadas pelo Governo ao setor empresarial do Estado, como aconteceu com a atualização salarial extraordinária a que os trabalhadores e as trabalhadoras da RTP não tiveram direito.

Os trabalhadores e as trabalhadoras da RTP exigem aumentos salariais, capazes de responder de forma real ao aumento do custo de vida, progressão nas carreiras, atualização das ajudas de custo, aumento do subsídio de refeição, reenquadramento e reclassificações profissionais de carreiras. A partir do próximo ano, pela primeira vez, o primeiro nível da tabela salarial da empresa (805,50) será inferior ao aumento previsto o salário mínimo nacional de 820 euros.

As reivindicações destes trabalhadores e destas trabalhadoras são de elementar justiça. A Administração da RTP alega, no entanto, que não existe capacidade financeira na empresa para responder a estas exigências. Apesar disso, e conforme denuncia o SINTTAV, existem na empresa mais de 400 pessoas com salários superiores a cinco mil euros brutos, foram contratados recentemente novos dirigentes, a que se soma uma postura pouco transparente da Administração da RTP, que se escuda numa estratégia empresarial que utiliza o argumento da proteção de dados, para, deste modo, não tornar pública a informação referente aos salários dos gestores e diretores.



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A RTP, S.A., enquanto maior empresa de média em Portugal e o operador de serviço público de Rádio e Televisão de Portugal e apesar de pertencente ao setor empresarial do Estado, tutelada pelo Ministério da Cultura, tem um longo histórico de violação dos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras e de contratação de vínculos precários para desempenharem funções permanentes, tendo integrado o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários (PREVAP), que se prolongou durante mais de 4 anos e não impediu a Administração da RTP de continuar a contratar e a manter trabalhadores e trabalhadoras nessas mesmas condições. Esta situação originou uma denúncia junto da Autoridade para as Condições do Trabalho, para que o vínculo laboral de 140 trabalhadores e trabalhadoras, que se encontram numa situação precária há já vários anos, fosse regularizado, uma vez que corresponderem a necessidades permanentes da empresa.

São estes trabalhadores precários que, de acordo com denúncias de dirigentes do SINTTAV, a empresa tem utilizado para dobrar equipas e garantir que nenhum programa é cancelado. A Administração da RTP entendeu somar a esta violação do direito à greve uma outra. Pode ler-se no comunicado do Sindicato que *“o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal S.A. acaba de confirmar, por comunicado, ter ordenado a um director da empresa que reunisse com trabalhadores da Central Técnica de Lisboa para os “informar” de que sofreriam consequências se aderissem a uma greve. Consequências que seriam executadas pelo próprio conselho de administração.”*

Esta situação configura uma grave violação dos direitos destes trabalhadores e destas trabalhadoras. O exercício do direito à greve, constitucionalmente consagrado, ou de quaisquer outros direitos, não pode continuar a ser acompanhado de represálias, colocando em causa, a vida profissional e familiar dos trabalhadores e das trabalhadoras.

É necessário travar, quer os abusos da legislação laboral, quer de formas de intimidação sobre os trabalhadores e as trabalhadoras que condicionem o seu direito à greve, sob pena de se produzirem prejuízos irreparáveis na sua esfera jurídica.

O Bloco de Esquerda expressa a sua total solidariedade para com os trabalhadores e as trabalhadoras da RTP e considera urgente que a tutela que está legalmente obrigada a fazê-lo, tome uma posição, e execute as medidas existentes, para que os trabalhadores e as trabalhadoras da RTP não sejam alvo de assédio no seu local de trabalho, por forma a restringir o exercício dos seus direitos laborais e constitucionais, e garanta que a Administração da RTP assume uma política de valorização dos salários e de progressão na carreira destes trabalhadores e destas trabalhadoras.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Cultura, as seguintes perguntas:



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

1. Tem o Governo conhecimento que trabalhadores contratados com vínculo precário foram utilizados para substituir trabalhadores que aderiram à greve?
2. Tem o Governo conhecimento da estratégia de intimidação dos trabalhadores e trabalhadoras da RTP adotada pela Administração da RTP durante a greve?
3. Que medidas imediatas irá o Governo adotar, numa empresa sob a qual tem a tutela, no sentido de proteger os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras da RTP?
4. Que medidas irá o Governo adotar para reverter as medidas adotadas pela Administração da RTP neste processo, uma vez que detém a tutela da empresa?
5. A Autoridade para as Condições do Trabalho já executou as diligências necessárias para que a empresa seja responsabilizada por esta violação dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras da RTP? Se sim, quais foram e quais os resultados? Foram aplicadas coimas?
6. Considerando que a RTP é uma empresa que pertence ao setor empresarial do estado, vai o Governo instruir o Conselho da Administração para garantir que os trabalhadores e trabalhadoras da RTP têm aumentos salariais reais e capazes de combater o aumento do custo de vida?

Palácio de São Bento, 23 de outubro de 2023.

O Deputado e a Deputada,

José Soeiro,

Joana Mortágua